

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de novembro de 1997, às 10:00 horas, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária - CAP - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no Centro Administrativo da APPA, presidido pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra, **Alfredo Fonseca Barcellos**, com a presença dos Conselheiros, Osiris Stenghel Guimarães, Mário Manoel das Dores Roque, Luiz Ivan de Vasconcellos, José Silvio Gori, Carlos Roberto Frisoli, Pedro Antonio Bueno Camargo, Antonio Jairo Matoso, Hélio Alves dos Santos, Wilson Moraes da Silva, Maria do Socorro de Oliveira, José Carlos Gomes Carvalho, José Roberto de Almeida Corrêa, João Gilberto Cominese Freire. Suplentes - Milton João Machiavelli, Leopoldino de Abreu Neto, Eli Nilson da Silva, Wilson Tavares Barbosa, Luiz Fernando Mazzitelli, Edmund Fatuch, Djalma da Costa Martins, Julio Monteiro de Souza, , Divaldo Correa, José Manoel Chaves, Edgard Wehmuth Ragonha. **Abertura da Reunião:** O Sr. Presidente deu boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a 49ª Reunião Ordinária do Conselho. **Convidados:** Em seguida anunciou a presença dos convidados: Pedrinho Antonio Furlan, ex-Conselheiro, Dra. Thaisa Jansen Pereira, Superintendente da Receita Federal dos Estados do Paraná e Santa Catarina e Sr. Alceu Claro Chaves, Presidente da ACIAP, convidados da presidência. O Sr. Presidente destacou a importância do trabalho da Receita Federal e a sua condução, cujo objetivo é a maior agilidade na liberação de mercadorias e maior interação com os demais segmentos envolvidos na área portuária. Em seguida passou a palavra a Dra. Thaisa a fim de que ela pudesse revelar ao Conselho as medidas em andamento ou a serem levadas a efeito pela instituição. Sobre as atividades da Receita Federal na área dos portos a Dra. Thaisa disse que está sendo implementado, a nível Brasil, o trânsito aduaneiro eletrônico. A previsão de sua adoção está prevista para o início do ano. Depois referiu-se ao Mantra que é um sistema que alimenta o Siscomex com informações da carga mesmo antes de chegar ao Porto. O trânsito aduaneiro com a implementação do Mantra ficará muito mais ágil. A idéia é introduzi-lo até o final do ano que vem. Segundo a Dra. Thaisa o Porto de Paranaguá deverá ser contemplado com um "scanner" de contêiner. Depois referiu-se à Estação Aduaneira de Carga Geral, cujo estudo de viabilização econômica foi mandado à Brasília, objetivando essa instalação. Informou também ao Conselho que foi assinado Decreto governamental alterando a estrutura da Receita Federal, que permitirá a criação de uma **Alfândega** em Paranaguá. Essa Alfândega ficará encarregada de atender os Portos de Paranaguá e Antonina e isso será feito de forma uniforme, com grandes vantagens para esses portos. Em seguida a Dra. Thaisa cedeu a palavra ao Inspetor da Receita Federal em Paranaguá, Dr. André Luiz da Rocha Pombo para complementar informações sobre o trabalho aduaneiro tendo este detalhado as diversas situações de sua atividade nos portos, inclusive referindo-se às dificuldades decorrentes da falta de pessoal para o desembarço de mercadorias exportadas e/ ou importadas. O Conselheiro Pedro Antônio Bueno de Camargo quis saber se existe algum estudo para que a Receita Federal acompanhe o Porto 24 horas já estabelecido pela APPA. Justificou a indagação diante da necessidade que os exportadores e importadores têm de resolver questões que surgem fora do expediente normal da Receita, nos finais de semana e feriados. Em aparte o Conselheiro Carlos Frisoli deu ênfase às dificuldades dos exportadores paranaenses que muitas vezes deixam sua carga no porto porque o despacho não foi feito, por não existir um plantão na Receita. O Conselheiro Eli Nilson da Silva disse que os problemas devem ser levantados a partir de reuniões de empresários com a Receita Federal a fim de encontrar as soluções. Depois sugeriu que a comunidade, através de um movimento político, contribua com a Receita na busca de soluções. O Sr. Presidente disse que a Comissão de Operações Portuárias poderia elaborar documento sugerindo as medidas que todos desejam e, dentro das

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

possibilidades, de sua adoção e aperfeiçoamento. O Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães pediu aos Senhores Conselheiros que, no exercício de sua atividade operacional no porto, tivessem reclamações a fazer, que aproveitassem o ensejo e se manifestassem. Como ninguém mais manifestou-se o Sr. Presidente agradeceu a presença da Dra. Thaisa Jansen Pereira, do Dr. André Luiz da Rocha Pombo e dos demais representantes da Receita Federal, senhores Paulo Werneck e Arlindo Luiz Guerre. Em seguida o Sr. Presidente convidou a participar da mesa o ex-conselheiro Pedrinho Antonio Furlan, membro do CAP desde a sua fundação para que o mesmo em razão de seu desligamento, pudesse despedir-se dos companheiros. O Sr. Presidente ressaltou sua brilhante participação, enaltecendo méritos pessoais de serenidade, inteligência e conhecimento jurídico, contributivos para a grandeza do CAP paranaense. O Dr. Pedrinho Furlan ao agradecer aos seus pares pelo convívio profícuo, especialmente no momento da implantação da Lei de Modernização dos Portos, destacou os avanços do CAP e sua participação na confecção do Regimento Interno e de todo o ordenamento jurídico dos Operadores Portuários, o Regulamento de Exploração dos Portos etc. Disse da efetiva participação dos Blocos que, mesmo discordantes em muitos momentos, sempre tiveram consciência que o Porto, como instituição, é que deveria estar em primeiro lugar. Referiu-se em seguida ao dinamismo do Dr. José Carlos Gomes Carvalho, depois defendeu a implantação da Alfândega que se constituirá numa conquista importante para os portos paranaenses. Encerrando destacou o valor da amizade e pediu a proteção de Deus. Manifestaram-se em torno da figura do Dr. Pedrinho Antonio Furlan, o Conselheiro José Carlos Gomes Carvalho que disse "feliz o homem que trabalha por amor e, feliz quem sai do CAP, com o respeito e o carinho dos companheiros, como o Dr. Pedrinho". Maria do Socorro destacou sua figura humana e o fato de ser uma pessoa ética, dono de uma dignidade extraordinária; Carlos Roberto Frisoli evidenciou o espírito mediador do Dr. Pedrinho Furlan nas questões do Operador Portuário, com o trabalhador; Mário Manoel das Dores Roque lembrou o lado social da personalidade do Dr. Pedrinho e o seu trabalho em favor da Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá; Júlio Monteiro de Souza, disse que o Dr. Pedrinho foi um exemplo de profissional e amigo, graças a ele pode avançar profissionalmente; Silvio Gori endossou as palavras do Conselheiros, terminando por desejar felicidades ao Dr. Pedrinho; Dr. Pedro Bueno de Camargo, falou de sua convivência com Dr. Pedrinho Furlan - no CAP e na empresa em que trabalham, agradecendo as lições que recebeu. **Aprovação da Ata:** O Sr. Presidente submeteu ao Conselho a aprovação a Ata da 48ª Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade. **Posse no Conselho:** Tomaram posse reconduzidos para um período de 02 (dois) anos: no Bloco da Classe dos Trabalhadores, os Srs. Wilson Moraes da Silva (Titular) e Wilson Nascimento Freitas (suplente), designados pela Portaria nº 509 de 28/10/97, publicada no Diário Oficial de 30/10/97 e José Carlos Gomes Carvalho (Titular), no Bloco do Usuários dos Serviços Portuários e Afins, designado pela Portaria nº 452 de 06/10/97, publicada no Diário Oficial de 07/10/97. **EXPEDIENTE: Justificativa de Ausência:** Luis Philippe de Oliveira Figueiredo, **Operadores Portuários:** Estão Pré-Qualificados na APPA 69. **Resolução:** Foi emitida a Resolução nº 21/97-CAP de 08/10/97, que homologou a alteração no item 1 da TAB C - Serviços de Armazenagem etc. **Correspondência Expedida:** **Ofício 37/97-CAP** de 27/10/97 convidando a Sra. Thaisa Jansen Pereira - Superintendente da Receita Federal dos Estados do Paraná e Santa Catarina para fazer palestra na reunião do dia 13/11/97, **ofício 38/97-CAP** de 10/10/97 ao Sr. Relator da Comissão de acompanhamento do PDZPO, encaminhando ofício 634/97-APPA ao Sr. Mauro Cesar Lanzoni do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em Paranaguá para conhecimento dos assuntos; **ofício 39/97-CAP** de 29/10/97 ao Sr. Relator da Comissão Tarifária e Orçamentária, encaminhando ofício 660/97-AAPPA de 28/10/97, com sugestões de alterações tarifárias, para análise a manifestação; **ofício 40/97-CAP** de 30/10/97 ao Sr.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Alceu Claro Chaves, Presidente da ACIAP convidando-o participar da Reunião Ordinária de 13/11/97; **ofício 41/97-CAP** de 06/11/97 ao Conselheiro João Gilberto Cominese Freire, Relator da Comissão de Operações Portuárias, encaminhando ofício nº DC 320/97 de 06/11/97 da empresa Cattalini Terminais Marítimos Ltda. para conhecimento **ofício 42/97-CAP** de 07/11/97 à Relatora da Comissão de Acompanhamento do PDZPO, Maria do Socorro, encaminhando ofício nº DC 320/97 de 06/11/97 da empresa Cattalini Terminais Marítimos Ltda., ambos para conhecimento e manifestação. **Correspondência Recebida:** Cópia do **ofício 634/97** de 08/10/97 da APPA, endereçado ao Exmo. Sr. Vice-Almirante Fernando Manoel Fontes Diegues, consultando, entre outros assuntos, sobre a possibilidade da DHN fiscalizar serviços de batimetria e verificação de dragagem; **Ofício DC 320/97** de 06/11/97 da Cattalini Terminais Marítimos Ltda. comunicando que está pedindo à APPA autorização para operar com granéis e que está negociando a aquisição de equipamentos altamente especializados para realizar aquelas operações. Após a leitura do ofício da Cattalini, o Sr. Presidente justificou que mandou esse assunto às Comissões de Operações Portuárias e de Acompanhamento do PDZPO, por entender que ele era pertinente às duas Comissões. Após discussões sobre as variáveis da pretensão da empresa ficou deliberado, por consenso, transmitir referido ofício à APPA, a fim de que esta, com base na legislação em vigor, autorize ou não, a aquisição dos equipamentos. Registrado ainda o **ofício 660/97** de 28/10/97 da APPA que contém sugestões para alterações tarifárias. Em seguida o Sr. Presidente, na condição de Capitão dos Portos expressou ao Conselho sua preocupação a respeito da Segurança da Navegação em alguns trechos do canal de acesso, trechos assoreados e considerados críticos que necessitam ser dragados. O Conselheiro e Superintendente, Dr. Osiris Stenghel Guimarães, referindo-se ao assunto, disse que o processo de licitação para o aprofundamento do canal de acesso e bacia de evolução encontra-se em aberto e, se não houver recursos jurídicos, em dezembro, deverá ser encerrado. A intenção da APPA, segundo o superintendente, é começar a dragagem a partir dos mencionados pontos críticos. **ORDEM DO DIA:**

1. Relatório Gerencial : Fundo de Dragagem - saldo em 31/10/97 R\$ 8 142.825,27 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete onze centavos). Movimento de Cargas: Mês de outubro/97-Carga Geral 202.891 tons Granel Sólido - 457.421 tons - movimento geral: 17.457.159 tons, 9,9% a mais que o ano anterior. Contêineres: 12718 TEUS. Movimento de Navios: 115, Tempos de espera: Carga Geral Preferenciada, 2 dias; fertilizantes, 7 dias; Corredor, zero dia; Full-Contêiner, zero dia, Programação de Navios até 15/11/97: Farelo - 78.518 tons; soja importação-200.000 tons. Pátio de veículos - pavimentação - 88.000 m² concluída, área imprimida 8.000 m², com base de bica corrida, 22.000m² - Moega do Silão Vagões com farelo, 1004. Pátio de Triagem: Caminhões - 8.670; estoques (farelos), 130.700 tons Veículos descarregados: 4.552.

2. Relatório das Comissões:

Comissão Tarifária e Orçamentária : O Conselheiro Milton João Machiavelli - Relator da Comissão, referindo-se ao ofício nº 39/97-CAP de 28/10/97 que encaminhou o ofício 660/APP A de 28/10/97 propondo alterações tarifárias informou que após reunião da Comissão ficou decidido o que consta da Ata de 10/11/97 conforme descrito abaixo:

“ 2. A Comissão analisou e avaliou a proposta da APPA constante do ofício nº 660/97-APP A de 28/10/97 referente a Tabela I - Utilização da Infra-Estrutura Marítima e Facilidades Portuárias - INFRAMAR (taxas devidas pelo Armador ou responsável) para que a APPA passe a emitir as faturas de cobrança contra os Armadores/Afretadores e/ou responsáveis, tendo em vista que os mesmos são por definição legal os sujeitos passivos dessas despesas portuárias. Na seqüência analisou-se o item 2 das observações da mesma Tabela onde prevê

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

que quando tratar-se de contratos FIOS (free in and out stowed to vessel) as taxas serão devidas pelos donos das mercadorias. Como tal assunto é considerado de tratativas comerciais, para contratação de fretes marítimos, de exclusiva competência do contratante e contratado, portanto não devendo ser remetido antecipadamente seus efeitos à tarifa portuária, o qual deverá ser eliminado da tabela conforme solicitação da APPA com que a Comissão concorda que a partir de 1º de janeiro de 1998, seja extinto da cobrança e também as *observações* conforme acima já mencionado os itens da Tabela I - INFRAMAR e sugere ao Conselho sua aprovação; 3. Analisado e avaliado pela Comissão o assunto referente a Tabela II - INFRACAIS no item relativo a produtividade conforme Resolução do CAP nº 014/94 de 27/10/94, que o mesmo seja cancelada a sua cobrança até a definitiva remodelação do Corredor de Exportação, visto que tal despesa já está contemplada no Protocolo de Intenções da referida remodelação; a Comissão é favorável e recomenda ao Conselho que seja suspensa a aplicação do coeficiente de produtividade até que a APPA estude novos mecanismos de incentivos a produtividade e penalização das ineficiências uma vez que as regras atuais a aplicação do referido coeficiente recaem sobre os navios". Estando de acordo firmam: Milton João Machiavelli - Relator e José Roberto de Almeida Corrêa, Hélio Alves dos Santos e Osiris Stenghel Guimarães como membros. Colocados os assuntos sob a apreciação do Plenário, o Item 2 foi aprovado por unanimidade dos senhores Conselheiros. O Item 3, todavia, por envolver aspectos relativos a produtividade e necessitar de melhores avaliações quanto às consequências de sua adoção, ficou para ser reestudado decidido na próxima Reunião Ordinária do CAP. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores conselheiros e deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 10 de dezembro às 10:00 horas, tendo eu **Ivany marés da Costa** lavrado a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros abaixo